

Ata de Convenção ESTADUAL do partido 90 - PROS

Ata da reunião da Comissão Executiva Estadual do PROS Partido Republicano da Ordem Social de Santa Catarina.

Ata da reunião da Comissão Executiva Estadual do Partido Republicano da Ordem Social (PROS) de Santa Catarina, ao quinto dia do mês de agosto de 2018, às 15:30 horas, na primeira convocação e às 18:00 na segunda convocação, na sala de imprensa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Dr Jorge Luz Fontes, 310 - Centro - Florianópolis/SC, previamente convocados, reuniram-se os membros os membros da Comissão Executiva Estadual do PROS Partido Republicano da Ordem Social para fim específico de deliberar as matérias que lhe foram delegadas na Convenção realizada no dia 21.07.2018, em especial para preencher as candidaturas aos cargos de Vice-governador, suplentes na primeira vaga ao Senado, coligações na proporcional, número de vagas cabíveis ao partido para os cargos de Deputado(a) Federal e Deputado(a) Estadual, indicação dos Representantes das Coligações e definição do(s) nome(s) da coligações, que disputarão o pleito de 2018. Abrindo o Senhor Presidente, Tanio Marçal de Mello Barreto Filho, procedeu a leitura da ata da Convocação que registrada perante a Justiça Eleitoral, destacando os tópicos que caberiam a Executiva Estadual deliberar na presente reunião. Depois de apresentada a pauta das deliberações, passou a leitura da relação dos Partidos que já se coligaram para eleição majoritária na Convenção realizada no último dia 21. O Partido Social Democrático - PSD, Partido Socialista Brasileiro - PSB, Solidariedade, Partido Democrático Trabalhista - PDT, Partido Republicano Brasileiro - PRB, Podemos, Partido Humanista da Solidariedade - PHS, Partido Social Cristão - PSC e Partido Comunista do Brasil - PC do B. Em seguida encaminhou para a apreciação dos membros a proposta de inclusão na coligação majoritária do Partido Progressista - PP, Democratas - DEM, Partido Verde - PV, Partido Pátria Livre - PPL, Partido Republicano Progressista - PRP. Colocando em votação, o ingresso dessas agremiações, formando um grupo ao qual foi aprovado por unanimidade, sem restrições. Em seguida, para confirmação, o Presidente procedeu à leitura de todos os partidos que compõem a coligação na majoritária - Partido Republicano Progressista - PRP, Partido Social Democrático- PSD, Partido Socialista Brasileiro - PSB, Partido Republicano da Ordem Social -PROS, Solidariedade, Partido Democrático Trabalhista - PDT, Partido Republicano Brasileiro - PRP, Podemos, Partido Humanista da Solidariedade PHS, Partido Social Cristão - PSC, Partido Comunista do Brasil - PC do B, Partido Progressista - PP e do Democratas - DEM, Partido Verde - PV, Partido Pátria Livre - PPL. Na sequência colocou, também para fins de ratificação, o nome do Deputado Gelson Luiz Merisio, CPF nº 464.643.529-20, Titla de Eleitor nº 017374500922, do Partido Social Democrático - PSD, para concorrer ao Governo do Estado com número 55 e o nome do Ex-governador João Raimundo Colombo, CPF nº 295.684.209-91, Título de Eleitor nº 010172580906, para concorrer ao cargo de Senador, com o número 555, candidaturas essas que foram confirmadas pela unanimidade dos presentes. Seguindo a pauta, o Presidente submeteu o resultado ocorrido entre todas as Comissões Executivas dos partidos que integram a coligação majoritária, incluindo os recém egressos, onde foram sugeridos os seguintes nomes - para Vice-governador o Sr. João Paulo Kleinunbing, portador do Título de Eleitor nº 026738410949 e CPF nº 901.403.629-91, como primeiro suplente da vaga ocupada pelo Ex-governador Raimundo Colombo indicado Jandir Belini, do Partido Progressista - PP, portador do título de Eleitor nº 006822070906 e CPF nº 052.185.519-53 e como segundo Suplente, Narcizo Luiz Parizotto do Partido Social Cristão - PSC, portador do Título de Eleitor nº 015315980930 e do CPF 193.345.839-91. Não havendo óbice algum, as mencionadas candidaturas foram todas aprovadas pelos membros da Executiva Estadual. Dando sequência as delegações, foi submetido aos presentes, proposta de coligação na proporcional com os seguintes partidos para Câmara Federal - Partido Republicano Progressista - PRP, Partido Pátria Livre - PPL, Podemos e Partido Humanista da Solidariedade - PHS, o que foi aprovado sem restrições. Ato contínuo, o Presidente apresentou proposta da coligação na proporcional para a Assembléia Legislativa com as seguintes agremiações partidárias - Democratas - DEM, Partido Verde - PV, Partido Pátria Livre- PPL e Partido Republicano Progressista - PRP, a qual também foi aprovada por todos. Prossequindo, o Presidente informou que todos os partidos que compõem as coligações proporcionais firmaram o compromisso de observar a risca o que exige o art. 10, 3º, da Lei No 9.504/978 (70% e 30% de gêneros diferentes), bem como se responsabilizaram pela indicação de candidaturas efetivas e autênticas da candidatas do gênero feminino (que é o que tem o menor número). Em seguida, o Presidente comunicou que, consoante foi acordado entre os partidos integrantes da respectiva coligação proporcional, o PROS terá direito a 1 (uma) vaga a Câmara Federal, a qual já se encontra preenchida pelo candidato escolhido em convenção do dia 21.07.2018, não sendo, por isso, necessária supressão e nem inclusão de nenhuma candidatura. Desse modo, a Executiva confirmou todas as candidaturas constantes da Ata da Convenção do dia 21.07.2018, já registrada perante o Tribunal Regional eleitoral de Santa Catarina. TRE-SC. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente notificou que, no caso da coligação proporcional para Assembleia, tendo em vista o que foi acordado entre os partidos que compõem a respectiva coligação, o PROS terá direito a 1 (uma) vaga a Assembleia, a qual já se encontra preenchida pelo candidato escolhidos na Convenção do dia 21.07.2018, não sendo, também nesse caso, necessária a supressão ou inclusão de candidaturas. Diante disso, os membros da Executiva também ratificam o nome do candidato a Deputado Estadual relacionado na Ata da Convenção do dia 21.07.2018. Na sequência das deliberações delegadas, o Presidente colocou em votação a indicação do advogado Alessandro Balbi Abreu, portador do Título de Eleitor 032827360990 e do CPF 850.006.989-81, para representar a coligação majoritária, para a coligação proporcional à Câmara Federal o senhor Gustavo Henrique Serpa, portador do Título de Eleitor 030468620906 e do CPF 01802342931, para a coligação proporcional à Assembléia Legislativa o senhor José Alexandre Machado, portador do Título de Eleitor 005036530949, do CPF 193.565.369-53, nome estes que foram aprovados por unanimidade pelos presentes. Em seguida foram apresentadas as denominações das coligações - para majoritária "AQUI É TRABALHO", para Câmara Federal "PROS/PRP/PPL/Podemos/PHS" e para a Assembleia Legislativa "PROS/DEM/PV/PPL/PRP". Finalizando a

reunião o Presidente esclareceu que a presente Ata será protocolizada no prazo legal perante a Justiça Eleitoral como parte integrante da Ata de Convenção do dia 21.07.2018. Após agradecer a presença de todos, declarou encerrada a reunião.

Relação de Pré-Candidato a Deputado Federal.

1. Jovino Cardoso Neto; Jovino Cardoso, 9090.

Relação de Pré-Candidato a Deputado Estadual.

1. Tanio Marçal de Mello Barreto Filho, Tanio Barreto, 9090.

A apresenta ata que vai lavrada por mim **Felipe Espíndola**, Secretário, e assinada pelo Presidente **Tanio Marçal de Mello Barreto Filho**.

Florianópolis, 05 de julho de 2018.

Presidente: Tanio Marçal de Mello Barreto Filho _____

Vice-Presidente: Luiz Fabiano da Silva Júnior _____

Secretário: Felipe Espíndola _____

Tesoureiro: Igor Nogueira Pimentel Turetta _____

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

LUIZ FABIANO DA SILVA JÚNIOR

TANIO MARÇAL DE MELLO BARRETO FILHO

FELIPE ESPÍNDOLA

IGOR NOGUEIRA PIMENTEL TURETTA

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
9090	JOVINO CARDOSO NETO	023069070949	M

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
90000	TANIO MARÇAL DE MELLO BARRETO FILHO	044717230973	M

Presidiu os trabalhos

Nome: TANIO MARÇAL DE MELLO BARRETO FILHO

Cargo: PRESIDENTE

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.